

PORTARIA Nº 07/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ELEIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, seria realizado a eleição da Câmara Municipal de Vereadores Mirins de Pirangi, composta por 09 (nove) vereadores mirins do 6º ao 8º ano, sendo eleitos os 03 (três) alunos mais votados por serie/ano, totalizando 09 (nove) vereadores, sendo de igual forma a escolha dos suplentes na ordem de votos;

Considerando que, a existência de pandemia do novo coronavírus e as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria da Educação suspendeu gradualmente as aulas nas escolas da rede estadual de ensino, em obediência Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a suspensão das aulas baseia-se na necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Corona vírus;

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUSPENDER a eleição e sessão solene de posse da Câmara Municipal de Vereadores Mirins de Pirangi que aconteceria, respectivamente, nos dias 16 e 26 de março de 2020, até o reestabelecimento do calendário escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 16 de Março de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa